

#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272 8617 - 3272.8618

CEP: 88180-000 [administracao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:administracao@antoniocarlos.sc.gov.br) [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**2ª Ata de Reunião da Comissão de Licitações da Prefeitura de Antônio Carlos, SC, para julgamento da documentação de habilitação no Processo Licitatório nº 72/2015, Concorrência Pública 01/2015.**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze, na sede da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, SC, reuniu-se a Comissão de Licitações, instituída pela Portaria nº 301/2015 de 25 de maio de 2015, para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas empresas participantes do Processo Licitatório nº 072/2015, Concorrência Pública nº 01/2015. Após análise da documentação apresentada pelas empresas participantes do certame, a Comissão de Licitações profere julgamento nos seguintes termos:

Pela análise de documentos da empresa **TERRAPLEIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.994/0001-38**, verificou-se que a documentação para comprovação da qualificação técnica apresentada, não atende ao Instrumento Convocatório, não cumprindo às exigências constantes do item 9.10.4 do mesmo: “***9.10.4 - Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica fornecido por órgão público ou privado, comprovando a capacidade técnica que a empresa licitante tenha executado obra compatível ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado no CREA***”, ou seja, a empresa referida apresenta um Atestado de Capacidade Técnica não registrado no CREA; constata-se, ainda, que a empresa **TERRAPLEIN LTDA ME** não junta Acervo Técnico em quantidade compatível ao objeto licitado, pois, em nome do profissional responsável, apresenta acervo de uma outra empresa (Esteio Pavimentação e Construção Ltda) e não no nome da empresa licitante. (Junta-se parecer técnico desta municipalidade).

Portanto, a Comissão Permanente de Licitações **julga inabilitada a empresa TERRAPLEIN LTDA ME.**



#### ESTADO DE SANTA CATARINA

#### MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272 8617 - 3272.8618

CEP: 88180-000 [administracao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:administracao@antoniocarlos.sc.gov.br) [licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br](mailto:licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br)

**Julga a empresa SETEP CONSTRUÇÕES SA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.665.141/0001-50, habilitada** no Processo Licitatório em epígrafe, por atender, quanto à documentação, a todas as exigências do Instrumento Convocatório.

**Julga a empresa CONPESA CONSTRUÇÃO PESADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 80.708.084/0001-51, habilitada** no Processo Licitatório em epígrafe, por atender, quanto à documentação, a todas as exigências do Instrumento Convocatório.

Fica, desta forma, aberto prazo recursal, na forma da lei, **até a data de 05 de outubro de 2015**; os recursos e contra razões de recurso, se houverem, deverão ser protocolados no Setor de Protocolos desta Prefeitura, conforme determina o Edital.

Fica, ainda, estabelecida a data de **08 de outubro de 2015, às 9:00 (nove horas)**, para abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Antônio Carlos, 28 de setembro de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Eliane Nunes de Oliveira Folganes - Presidente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Silvia Tessari - Membro**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ana Paula Richartz – Membro**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carlice Benice Schmitz**